



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 91 de 27 de novembro de 2020.**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 498, de 31 de janeiro 2020

*RESOLVE:*

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 89 de 23 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Alterar a Comissão de Normatização e Acompanhamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs do IFBA campus Euclides da Cunha durante as Atividades de Ensino Não Presenciais Emergenciais - AENPEs

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Heides Lima de Santana	1117359	Conselho de Edificações
Fabiano Brito dos Santos	2961092	Conselho de Edificações
Michel Ferreira Batista	3156707	Conselho de Informática
José Leonardo dos Santos Melo	3050692	Conselho de Informática
Girleide Barbosa Santos	2256851	Direção de Ensino
Denise Mayra do Carmo Sousa	1643013	Coordenação de Registros Escolares
Maximiano Martins de Meireles	3205979	Coordenação Pedagógica e de Atenção ao Estudante
Safira Ferreira de Melo Rios	3050691	Coordenação do curso de Edificações
Givanildo de Jesus Santos	1222476	Coordenação do curso de Informática

**Art. 3º** - O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do campus.

**Art. 4º** - Esta Portaria tem validade de 90 dias e entra em vigor na data de sua assinatura



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS MOREIRA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 01/12/2020, às 15:36, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1671005** e o código CRC **3C2472EC**.

---